



Termo Aditivo



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2021 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA EXPERT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000.

CONTRATADA: EXPERT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.630.130/0001-20, situada na Rua Juracy Magalhães, 3340, Bloco A, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, Cep: 45.055-902.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avançados entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 29/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 29/2021, celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2021, do qual teve como objetivo a locação, manutenção corretiva e evolutiva de sistema integrado do Sistema de Portal da Transparência Pública em cumprimento a Lei Complementar 131/2009, Sistema de Tesouraria, Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Patrimônio, Sistema de Diárias, Sistema de Protocolo, Sistema de Controle Interno, Instalação, Implantação, Migração de Banco de Dados, Treinamento de Usuários e Parametrizações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 29/2021, até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

3.1 - O valor mensal do contrato é de R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), cujo valor global para o período de 12 (dose) meses serão R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais), modificando o valor global descrito na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - As despesas orçamentárias decorrente do presente termo aditivo, correrão por contas do orçamento financeiro do ano de 2022, já aprovado pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, conforme descrição a seguir:

Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade 2002- Poder Legislativo
Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica

4.2 - As despesas orçamentárias acima descritas obrigatoriamente necessitam ser apostiladas nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1- A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o art. 57. Inc. II e IV, da Lei 8.666/93.

5.2- O referido aditamento está previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do deste termo que foi pactuado, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.comaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

Riacho de Santana/Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
EXPERT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.630.130/0001-20
André Luis Casteliano Souza
Representante Legal
Contratado

34.630.130/0001-20
EXPERT SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA EIRELI
AV. LARRY MULLER Nº 3340 BLOCO A N. 1218
EDIFÍCIO MULTIPLACE CONQUISTA 6/LA
BAIRRO FELICIA CEP: 45 056-902
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Testemunhas:

[Handwritten signature]

CPF: 603.225.005-96

2 - *[Handwritten signature]*

CPF: 986125735-72